



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa reforçar as dotações orçamentárias destinadas à manutenção e ao custeio dos Centros Municipais de Ensino, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à população. Como no decorrer do exercício financeiro, identificou-se a necessidade de recursos adicionais para atender despesas essenciais como aquisição de materiais didático-pedagógicos, manutenção da infraestrutura escolar, contratação de serviços terceirizados, transporte de estudantes, entre outros itens indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades escolares.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

EDUARDO SANCHES
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	R\$ 61.944.039,20
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	R\$ 4.164.812,75

PROGRAMA: 0030– DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB	R\$ 32.604.953,07
2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	R\$ 23.156.388,48

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	R\$ 5.636.771,35

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	R\$ 61.914.039,20
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	R\$ 4.146.812,75

PROGRAMA: 0030– DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB	R\$ 32.604.953,07
2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	R\$ 23.350.388,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	R\$ 5.490.771,35

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 740.000,00** (setecentos e quarenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	2223			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5400000000	346.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolvimento da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB	2224			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5400000000	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolvimento da Educ. Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	2226			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5400000000	194.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				740.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	2223			
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.5400000000	376.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolvimento da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB	2224			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.5400000000	200.000,00
--	--	--------------------	------------------------------	------------

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Educação Indígena - FUNDEB	2225			
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.5400000000	18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	2227			
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.5400000000	6.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5400000000	140.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				740.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa reforçar as dotações orçamentárias destinadas à manutenção e ao custeio dos Centros Municipais de Ensino, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à população. Como no decorrer do exercício financeiro, identificou-se a necessidade de recursos adicionais para atender despesas essenciais como aquisição de materiais didático-pedagógicos, manutenção da infraestrutura escolar, contratação de serviços terceirizados, transporte de estudantes, entre outros itens indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades escolares.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **primeiro** dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

EDUARDO SANCHES
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 246/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa reforçar as dotações orçamentárias destinadas à manutenção e ao custeio dos Centros Municipais de Ensino, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à população. Como no decorrer do exercício financeiro, identificou-se a necessidade de recursos adicionais para atender despesas essenciais como aquisição de materiais didático-pedagógicos, manutenção da infraestrutura escolar, contratação de serviços terceirizados, transporte de estudantes, entre outros itens indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades escolares, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 01 de setembro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de educação

**Memorando 26.977/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Marcadores: EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x

Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

3 setores envolvidos

CC

SEMEC-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SEMEC

27/08/2025 14:43

Solicitar Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhora Secretária.

A presente solicitação de abertura de crédito suplementar tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias destinadas à manutenção e ao custeio dos Centros Municipais de Ensino, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à população.

Com o decorrer do exercício financeiro, identificou-se a necessidade de recursos adicionais para atender despesas essenciais como aquisição de materiais didático-pedagógicos, manutenção da infraestrutura escolar, contratação de serviços terceirizados, transporte de estudantes, entre outros itens indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades escolares.

A suplementação ora solicitada visa garantir o atendimento adequado às demandas crescentes da rede municipal de ensino, promovendo condições adequadas de aprendizagem, segurança e bem-estar aos alunos, professores e demais servidores da educação.

Ressalta-se que a solicitação está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade da administração pública, e se mostra imprescindível para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Educação, bem como para o alcance das metas previstas no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, justifica-se a abertura do crédito suplementar, nos termos da legislação vigente, a fim de assegurar a continuidade das ações educacionais e o bom funcionamento dos Centros Municipais de Ensino.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA SIMPLES, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

Assinador por e desobasimCARCOSDDEARPOBYSIDUJIAZARDICHEPZROMANGVAGNENSTONENHAQIMHJGEMFMRARES487.XXX.XXX-68.
Para verificar o endereço das assinaturas acessar <https://mangar-hub.br/#/assine>. Para cada assinatura, há uma chave única de acesso para a obra. Basta inserir no campo de busca o código da assinatura e o código de acesso para obter o link de acesso à obra.

Saria Odilia Souto
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/08/2025 14:43:57 Saria Odilia Souto **SEMEC-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimaraes** em Memorando 26.977/2025 . **Assinado**

27/08/2025 14:56:37 Vagner Constantino Guimaraes **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 26.977/2025** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68** conforme **MP nº 2.200/2001** .

27/08/2025 14:56:57 Vagner Constantino Guimaraes **SEMEC** arquivou.

Nota interna

29/08/2025 13:25 ()

Saria S.

SEMEC-DAA-ADM

Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG

Edriweizzer Furtado Dos Santos - SEFAZ-ASOG

—

Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Assinado por Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG em 29/08/2025 13:25:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao> ou <https://www.1doc.com.br/verificacao>.
Assinado por Edriweizzer Furtado Dos Santos - SEFAZ-ASOG em 29/08/2025 13:25:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao> ou <https://www.1doc.com.br/verificacao>.
Assinado por Saria Odilia Souto - SEMEC-DAA-ADM em 27/08/2025 14:43:57. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao> ou <https://www.1doc.com.br/verificacao>.





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 020/SEMEC/2025	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

A presente solicitação de abertura de crédito suplementar tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias destinadas à manutenção e ao custeio dos Centros Municipais de Ensino, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à população.

Com o decorrer do exercício financeiro, identificou-se a necessidade de recursos adicionais para atender despesas essenciais como aquisição de materiais didático-pedagógicos, manutenção da infraestrutura escolar, contratação de serviços terceirizados, transporte de estudantes, entre outros itens indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades escolares.

A suplementação ora solicitada visa garantir o atendimento adequado às demandas crescentes da rede municipal de ensino, promovendo condições adequadas de aprendizagem, segurança e bem-estar aos alunos, professores e demais servidores da educação.

Ressalta-se que a solicitação está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade da administração pública, e se mostra imprescindível para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Educação, bem como para o alcance das metas previstas no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, justifica-se a abertura do crédito suplementar, nos termos da legislação vigente, a fim de assegurar a continuidade das ações educacionais e o bom funcionamento dos Centros Municipais de Ensino.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.633	2.633	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB					
0299	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.540.0000000.020.030	882.248,17	1.086.248,17	204.000,00
0302	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.0000000.020.030	2.203.480,00	2.345.480,00	142.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB					
0318	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.540.0000000.020.030	271.200,00	391.200,00	120.000,00
0319	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.0000000.020.030	1.922.540,00	2.002.540,00	80.000,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
0335	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.540.0000000.020.030	509.818,51	629.818,51	120.000,00
0337	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.0000000.020.030	2.895.000,00	2.969.000,00	74.000,00
Total do Projeto/Atividade				8.684.286,68	9.424.286,68	740.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um remanejamento de natureza de despesa no Projeto/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	270	270	0
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	170	170	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB					
2639	Material de Consumo	3.3.50.30.00	2.1.540.0000000.020.030	404.520,00	200.520,00	204.000,00
2640	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.50.39.00	2.1.540.0000000.020.030	472.000,00	300.000,00	172.000,00
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB					
2316	Material de Consumo	3.3.50.30.00	2.1.540.0000000.020.030	215.000,00	115.000,00	100.000,00
2317	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.50.39.00	2.1.540.0000000.020.030	273.060,00	173.060,00	100.000,00
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB					
2367	Material de Consumo	3.3.50.30.00	2.1.540.0000000.020.030	8.600,00	600,00	8.000,00
2368	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.50.39.00	2.1.540.0000000.020.030	10.000,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB					
2645	Material de Consumo	3.3.50.30.00	2.1.540.0000000.020.030	4.700,00	2.700,00	2.000,00
2646	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.50.39.00	2.1.540.0000000.020.030	10.000,00	6.000,00	4.000,00
1693	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.0000000.020.030	164.000,00	24.000,00	140.000,00
Total do Projeto/Atividade				1.561.880,00	821.880,00	740.000,00

Tangará da Serra, 27 de Agosto de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	7.695	7.695	As metas serão executadas
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB	2.370	2.370	As metas serão executadas
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	270	270	As metas serão executadas
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	170	170	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 27 de Agosto de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 105642/2025 Ficha: 2368 Número: 105642 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 12.361.0028.2.225 Fonte de Recurso: 2.1.540.0000.000.020.030 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.50.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	10.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	10.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	10000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJ DE LEI NUMERO 246-2025

TANGARÁ DA SERRA, 1 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0AE-3220-C7B0-BE37>





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 105645/2025 Ficha: 1693 Número: 105645 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 12.367.0027.2.227 Fonte de Recurso: 2.1.540.0000.000.020.030 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	143.061,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	140.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	3.061,17

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	140000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJ DE LEI NUMERO 246-2025

TANGARÁ DA SERRA, 1 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0AE-3220-C7B0-BE37>





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 105643/2025 Ficha: 2645 Número: 105643 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 12.367.0027.2.227 Fonte de Recurso: 2.1.540.0000.000.020.030 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento da Despesa: 3.3.50.30.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	4.700,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	2.700,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	2000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJ DE LEI NUMERO 246-2025

TANGARÁ DA SERRA, 1 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0AE-3220-C7B0-BE37>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 105644/2025 Ficha: 2646 Número: 105644 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 12.367.0027.2.227 Fonte de Recurso: 2.1.540.0000.000.020.030 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.50.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	10.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	4.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	6.000,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	4000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJ DE LEI NUMERO 246-2025

TANGARÁ DA SERRA, 1 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0AE-3220-C7B0-BE37>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 105637/2025 Ficha: 2639 Número: 105637 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 12.361.0028.2.223 Fonte de Recurso: 2.1.540.0000.000.020.030 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Projeto/Atividade: GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento da Despesa: 3.3.50.30.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	404.520,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	204.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	200.520,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	204000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJ DE LEI NUMERO 246-2025

TANGARÁ DA SERRA, 1 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0AE-3220-C7B0-BE37>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 105638/2025 Ficha: 2640 Número: 105638 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 12.361.0028.2.223 Fonte de Recurso: 2.1.540.0000.000.020.030 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Projeto/Atividade: GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.50.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	472.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	172.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	300.000,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	172000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJ DE LEI NUMERO 246-2025

TANGARÁ DA SERRA, 1 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0AE-3220-C7B0-BE37>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 105639/2025 Ficha: 2316 Número: 105639 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 12.365.0030.2.224 Fonte de Recurso: 2.1.540.0000.000.020.030 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Projeto/Atividade: GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento da Despesa: 3.3.50.30.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	215.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	115.000,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	100000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJ DE LEI NUMERO 246-2025

TANGARÁ DA SERRA, 1 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0AE-3220-C7B0-BE37>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 105640/2025 Ficha: 2317 Número: 105640 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 12.365.0030.2.224 Fonte de Recurso: 2.1.540.0000.000.020.030 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Projeto/Atividade: GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.50.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	273.060,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	173.060,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	100000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJ DE LEI NUMERO 246-2025

TANGARÁ DA SERRA, 1 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0AE-3220-C7B0-BE37>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 105641/2025 Ficha: 2367 Número: 105641 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 12.361.0028.2.225 Fonte de Recurso: 2.1.540.0000.000.020.030 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento da Despesa: 3.3.50.30.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	8.600,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	8.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	600,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	8000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJ DE LEI NUMERO 246-2025

TANGARÁ DA SERRA, 1 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0AE-3220-C7B0-BE37>



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Funcao : 12 - EDUCAÇÃO

SubFuncao : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Acao : 02223 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
0288	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	11.987.502,71	12.632.502,71	6.946.640,74	6.946.640,74	6.040.500,09	906.140,65	0,00	5.685.861,07
2893	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22540	1070000020070	0,00	747.047,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.047,12
2640	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	230.000,00	472.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	300.000,00
2894	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22540	1070000020070	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2639	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	204.520,00	404.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	200.520,00
0289	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3179	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22540	0000000020030	0,00	35.000,00	33.100,00	33.100,00	0,00	33.100,00	0,00	1.900,00
3170	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22540	0000000020030	0,00	365.000,00	361.164,00	0,00	0,00	361.164,00	207,00	3.629,00
2895	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22540	0000000020030	0,00	3.065.042,26	2.912.304,04	589.546,62	589.546,62	2.322.757,42	149.648,11	3.090,00
2734	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	213.000,00	212.200,00	212.200,00	212.200,00	0,00	0,00	800,00
1666	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	210.000,00	8.000,00	7.929,60	0,00	0,00	7.929,60	0,00	70,40
1663	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	2.800.000,00	149.000,00	38.089,66	38.089,66	38.089,66	0,00	104.093,51	6.816,03
2516	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.705.608,50	5.407.448,42	4.112.594,56	4.112.594,56	3.594.586,01	518.008,55	0,00	1.294.853,06
2495	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21543	0000000020030	1.934.317,23	1.934.317,23	213.862,26	177.541,12	177.541,12	36.321,14	1.713.819,93	6.635,04
0306	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	1.050.000,00	965.000,00	504.170,18	346.870,18	346.870,18	157.300,00	0,00	460.829,82
0291	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	22.382.422,92	23.357.049,38	16.376.352,35	16.376.352,35	13.929.632,61	2.446.719,74	0,00	6.980.697,03
0292	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	518.785,19	868.785,19	299.263,03	299.263,03	298.052,22	1.210,81	0,00	569.522,06
1415	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	156.000,00	173.000,00	169.792,31	33.668,15	33.668,15	136.124,16	0,00	3.207,85
0295	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	800.000,00	800.000,00	428.541,75	428.541,75	428.541,75	0,00	0,00	371.458,25
0297	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	4.259.224,84	4.259.224,84	1.772.490,42	1.772.490,42	1.767.959,86	4.530,56	0,00	2.486.734,52
0298	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	20.000,00	12.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	4.200,00
0293	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	1.292.973,88	1.857.973,88	874.395,02	874.395,02	873.920,41	474,61	0,00	983.578,86
0300	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	10.400,00	10.400,00	1.730,03	1.730,03	1.730,03	0,00	0,00	8.669,97
0302	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	2.208.480,00	2.203.480,00	2.196.684,78	543.510,57	543.510,57	1.653.174,21	1.862,49	4.932,00
0303	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	646.000,00	646.000,00	646.000,00	461.578,07	461.578,07	184.421,93	0,00	0,00
0304	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	360.000,00	360.000,00	335.300,00	150.261,12	150.261,12	185.038,88	0,00	24.700,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
0299	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	897.248,17	882.248,17	881.144,39	730.682,49	730.682,49	150.461,90	728,00	375,78
Qtd. 27					55.679.483,44	61.944.039,20	39.331.549,12	34.136.855,88	30.226.670,96	9.104.878,16	2.346.359,04	20.266.131,04

Acao : 02225 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2369	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	6.000,00	6.000,00	515,15	515,15	515,15	0,00	0,00	5.484,85
2368	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
2355	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00
2364	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
2357	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2367	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	600,00
2735	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	50.000,00	28.000,00	28.000,00	24.600,00	3.400,00	0,00	22.000,00
2366	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	42.000,00	42.000,00	28.331,33	155,81	155,81	28.175,52	0,00	13.668,67
2356	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	2.514.142,68	2.409.142,68	1.309.136,69	1.309.136,69	1.135.086,88	174.049,81	0,00	1.100.005,39
2363	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	84.000,00	59.000,00	28.304,50	14.476,95	14.476,95	13.827,55	7.376,60	23.318,00
2362	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	2.100,00	2.100,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1.900,00
2361	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	15.669,57	215.669,57	48.396,21	48.396,21	48.396,21	0,00	0,00	167.273,36
2360	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	200.000,00	200.000,00	2.584,46	2.584,46	2.584,46	0,00	0,00	197.415,54
2359	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	246.859,59	316.859,59	144.402,14	144.402,14	144.402,14	0,00	0,00	172.457,45
2358	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	106.740,91	736.740,91	395.855,82	395.855,82	342.430,57	53.425,25	0,00	340.885,38
2365	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	101.400,00	76.400,00	70.319,92	18.196,74	18.196,74	52.123,18	350,00	5.730,28
Qtd. 16					3.369.812,75	4.164.812,75	2.056.046,22	1.961.919,97	1.731.044,91	325.001,31	25.726,60	2.083.039,93
Qtd. 43					59.049.296,19	66.108.851,95	41.387.595,34	36.098.775,85	31.957.715,87	9.429.879,47	2.372.085,64	22.349.170,47
Qtd. 43					59.049.296,19	66.108.851,95	41.387.595,34	36.098.775,85	31.957.715,87	9.429.879,47	2.372.085,64	22.349.170,47

SubFuncao : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Acao : 02224 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB

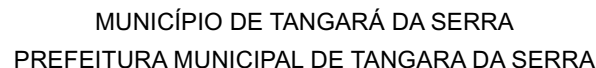
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2504	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	539.200,25	539.200,25	126.426,33	126.426,33	126.070,68	355,65	0,00	412.773,52
2736	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	87.400,00	86.000,00	86.000,00	72.400,00	13.600,00	0,00	1.400,00
2896	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22540	0000000020030	0,00	2.616.000,00	636.923,21	636.923,21	515.441,22	121.481,99	0,00	1.979.076,79
2897	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22540	0000000020030	0,00	384.000,00	67.454,40	67.454,40	67.297,99	156,41	0,00	316.545,59
2898	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22543	0000000020030	0,00	799.207,34	710.543,94	109.084,08	109.084,08	601.459,86	31.880,88	56.782,40
0309	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2317	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	155.060,00	273.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	173.060,00
2316	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	115.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	115.000,00
1892	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	6.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
2503	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	0000000020030	1.791.878,51	1.791.878,51	698.743,24	698.743,24	600.501,12	98.242,12	0,00	1.093.135,37
1677	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2187	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	20.000,00	5.000,00	2.642,86	2.642,86	2.642,86	0,00	309,09	2.048,95
0320	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	280.000,00	280.000,00	236.400,00	138.776,13	138.776,13	97.623,87	0,00	43.600,00
1774	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	505.000,00	55.000,00	51.247,81	13.497,95	13.497,95	37.749,86	0,00	3.752,19
1676	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	1.710.000,00	2.160.000,00	2.036.159,91	1.227.366,93	1.227.366,93	808.792,98	119.918,43	3.921,16
0308	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	2.401.806,88	3.501.806,88	2.093.729,87	2.093.729,87	1.794.822,73	298.907,14	0,00	1.408.077,11
0311	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	11.236.093,69	11.236.093,69	7.358.971,19	7.358.971,19	6.175.726,40	1.183.244,79	0,00	3.877.122,00
0312	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	250.862,99	250.862,99	79.342,83	79.342,83	79.342,83	0,00	0,00	171.520,16
0313	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	330.930,18	637.930,18	297.673,32	297.673,32	297.673,32	0,00	0,00	340.256,86
0310	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.090.757,16	3.090.757,16	1.133.590,56	1.133.590,56	954.493,80	179.096,76	0,00	1.957.166,40
0317	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	2.025.616,07	2.025.616,07	686.583,42	686.583,42	686.431,72	151,70	0,00	1.339.032,65
0318	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	856.200,00	271.200,00	271.108,69	245.069,55	245.069,55	26.039,14	10,00	81,00
0319	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	1.504.940,00	1.912.540,00	1.911.912,66	377.253,74	377.253,74	1.534.658,92	0,00	627,00
1446	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	100.000,00	170.000,00	168.325,41	64.060,58	64.060,58	104.264,83	342,00	1.332,00
0315	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	300.000,00	300.000,00	99.191,71	99.191,71	99.191,71	0,00	0,00	200.808,29
Qtd. 25					27.530.745,73	32.604.953,07	18.752.971,36	15.542.381,90	13.647.145,34	5.105.826,02	352.460,40	13.499.521,11
Acao : 02226 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB												
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
1714	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	148.000,00	196.200,00	196.192,42	14.393,62	14.393,62	181.798,80	0,00	7,00
3176	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	0,00	325.549,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.549,73
0323	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2737	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	72.000,00	69.800,00	69.800,00	61.400,00	8.400,00	0,00	2.200,00
2505	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21543	0000000020030	1.298.051,12	1.298.051,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.979,87	1.071,25
2188	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	525.000,00	165.000,00	68.983,99	59.234,00	59.234,00	9.749,99	0,00	96.016,01
1679	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	920.000,00	3.394.450,27	743.324,18	28.403,89	28.403,89	714.920,29	2.313.678,23	337.447,00
1678	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	216.000,00	6.000,00	5.951,40	0,00	0,00	5.951,40	0,00	48,60
1537	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	10.500,00	500,00	206,06	206,06	206,06	0,00	0,00	293,94
2518	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	1.441.045,29	1.441.045,29	922.559,65	922.559,65	837.249,75	85.309,90	0,00	518.485,64





Qtd. 20	20.366.388,48	23.156.388,48	13.781.446,63	10.089.263,58	9.004.695,51	4.776.751,12	3.651.892,20	5.723.049,85
Qtd. 45	47.897.134,21	55.761.341,55	32.534.417,99	25.631.645,48	22.651.840,85	9.882.577,14	4.004.352,60	19.222.570,96
Qtd. 45	47.897.134,21	55.761.341,55	32.534.417,99	25.631.645,48	22.651.840,85	9.882.577,14	4.004.352,60	19.222.570,96

Acao : 02227 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
1696	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Qtd. 18					5.735.771,35	5.636.771,35	3.529.680,46	2.155.827,80	1.891.188,27	1.638.492,19	147.593,06	1.959.497,83
Qtd. 18					5.735.771,35	5.636.771,35	3.529.680,46	2.155.827,80	1.891.188,27	1.638.492,19	147.593,06	1.959.497,83
Qtd. 18					5.735.771,35	5.636.771,35	3.529.680,46	2.155.827,80	1.891.188,27	1.638.492,19	147.593,06	1.959.497,83
Qtd. 106					12.682.201,75	127.506.964,85	77.451.693,79	63.886.249,13	56.500.744,99	20.950.948,80	6.524.031,30	43.531.239,66
Qtd. 106					12.682.201,75	127.506.964,85	77.451.693,79	63.886.249,13	56.500.744,99	20.950.948,80	6.524.031,30	43.531.239,66
Qtd. 106					12.682.201,75	127.506.964,85	77.451.693,79	63.886.249,13	56.500.744,99	20.950.948,80	6.524.031,30	43.531.239,66
Qtd. total 106					12.682.201,75	127.506.964,85	77.451.693,79	63.886.249,13	56.500.744,99	20.950.948,80	6.524.031,30	43.531.239,66



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0AE-3220-C7B0-BE37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN (CPF 031.XXX.XXX-80) em 02/09/2025 08:03:35
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 02/09/2025 10:15:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B0AE-3220-C7B0-BE37>